



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2022 - Prefeito do Recife - Reduz temporariamente a alíquota do imposto sobre serviços de qualquer Natureza incidente sobre os sobre serviços tributáveis definidos nos subitens 12.07,12.08,12.13,12.15,17.09,17.10, do artigo 102 da lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/11/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 720/2022-CMR, RECEBIDO EM 22/11/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 15/12/2022.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade
Assessoria do Legislativo